



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

**EMENTA:** Instalação de um quebra-molas na Rua Três, nº 102, no Bairro Imperial Center.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de providenciar a instalação de um quebra-molas na Rua Três, nº 102, no Bairro Imperial Center.

### JUSTIFICATIVA

Há relatos que os carros e caminhões entram e saem com alta velocidade na referida rua, sendo uma via sem saída. A preocupação também é voltada para as crianças que moram naquela localidade. Os moradores já fizeram pedidos à prefeitura e até o momento não foram atendidos.

Porto Real, 1 de outubro de 2021

CARLOS ANTONIO DE LIMA  
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 20 DE SETEMBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

